



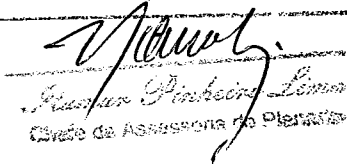
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 19 / 04 / 06
993
Assessoria do Plenário

IND 5576/2006

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES
Em 24 / 04 / 06


Assessoria do Plenário
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma da Escola da QD 17, Área Especial da Região Administrativa do Paranoá..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma da Escola da QD 17, Área Especial da Região Administrativa do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PRÓTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5576 / 06
Fls. N.º 01